



INDICAÇÃO Nº

IND 1388 /2007

Apresentada ao Poder Legislativo para registro
em 17/05/07

(Do Sr. Deputado Brunelli)

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de um estacionamento público no lote A da A/E da EQNM 08/10 – Ceilândia, DF – RA IX.

Manoel Antônio Lima
Presidente da Assessoria do Plenário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de um estacionamento público no lote A da A/E da EQNM 08/10 – Ceilândia, DF – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

O estacionamento público pretendido fica nas imediações da 1ª Igreja Batista de Ceilândia, atualmente dirigida pelo Pr. Antônio Jorge.

Há vários anos que aquela comunidade reivindica esse estacionamento público, porque sem dúvida proporcionará a melhoria da qualidade de vida no meio urbano onde vivem, com a priorização das pessoas em seus deslocamentos e a luta contra a poluição atmosférica em épocas de seca (poeira) e lama em períodos chuvosos.

Em razão disso, conclui-se, um maior equilíbrio social; viabilização da vida urbana; e a redução da degradação ambiental.

Diante desse quadro preocupante, solicito providências urgentes do Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, proclamando aos meus Nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em 09 de maio de 2007.

BRUNELLI
Deputado Distrital – DEM

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 1388 / 07
FIS. Nº 01 *Paulo*

17/05/07 10:15
W / 73/676